



RESOLUÇÃO Nº. 116 de 13/Dezembro/2007.

SÚMULA: Define o Detalhamento das despesas no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, do Exercício Financeiro de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O detalhamento das despesas, no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, a vigorar no Exercício Financeiro de 2008, fica assim definido:

**01 - CÂMARA MUNICIPAL
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL.**

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$= 312.000,00
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$= 56.000,00
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais -RPPS	R\$= 6.000,00
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$= 3.000,00
3390.14.00.00.00 - Diárias - Civil	R\$= 23.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$= 40.000,00
3390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	R\$= 20.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	R\$= 10.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$= 70.000,00
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$= 10.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$= 50.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$= 600.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação afixação, com efeito a partir de 1º de Janeiro de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 13 de Dezembro de 2007.


EBENEZER D. DOS SANTOS
1º Secretário


JOÃO BATISTA M. DE OLIVEIRA
Presidente